



Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Requerimento nº , de 2025.

(Deputada Federal Adriana Accorsi)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para debater estratégias integradas de prevenção e combate ao feminicídio

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com o objetivo de debater estratégias integradas de prevenção e combate ao feminicídio.

O **feminicídio** constitui a forma mais extrema de violência de gênero e tem registrado, nos últimos anos, um aumento significativo em todo o país, configurando-se como problema urgente de segurança pública e de direitos humanos que exige atenção e debate qualificados nesta Casa Legislativa.

Neste contexto, torna-se essencial ouvir, em especial, o **Ministério da Mulher** e o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, além de demais especialistas e representantes com atuação relevante na prevenção e no enfrentamento ao feminicídio, de modo a garantir contribuições técnicas e propostas legislativas que aperfeiçoem as ações de prevenção, os mecanismos de acolhimento às vítimas e os procedimentos de responsabilização dos agressores.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados:

- Representante do Ministério das Mulheres;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública e;
- Especialistas e representantes com atuação relevante no enfrentamento ao feminicídio.

Apresentação: 25/04/2025 15:10:21.677 - CMULHER

REQ n.23/2025

Justificativa

O agravamento do feminicídio no Brasil evidencia, de forma inequívoca, que as políticas públicas atuais ainda não conseguem conter a reprodução de um ciclo de violência de gênero enraizado em estruturas sociais historicamente desiguais. Embora a Lei nº 13.104/2015 tenha avançado ao tipificar o feminicídio como crime hediondo e prever medidas protetivas específicas, a sua implementação enfrenta entraves significativos: a ausência de programas contínuos de capacitação para agentes de segurança, sistema de justiça e profissionais de assistência social; a limitação de vagas em abrigos especializados; e a falta de um sistema integrado de dados que permita o monitoramento eficaz dos casos, desde a ameaça inicial até a responsabilização final dos agressores.

Além disso, as iniciativas de prevenção muitas vezes esbarram na fragmentação das ações entre União, Estados e Municípios, resultando em protocolos desarticulados e lacunas no acolhimento de mulheres em situação de risco. A complexidade do tema demanda, também, uma abordagem intersetorial que envolva as áreas de saúde, educação, cultura e comunicação, a fim de promover mudanças profundas nos padrões de comportamento e nas percepções sociais que legitimam a violência de gênero.

A audiência pública ora proposta oferece um espaço indispensável para a construção de um diagnóstico amplo e fundamentado, reunindo experiências exitosas, estudos acadêmicos e relatos de quem vivencia, na prática, os desafios do enfrentamento ao feminicídio. Esse debate contribuirá para a formulação de propostas legislativas robustas, capazes de aprimorar as medidas protetivas, ampliar a rede de serviços especializados e estabelecer mecanismos efetivos de responsabilização, garantindo, assim, não apenas a punição dos perpetradores, mas sobretudo a prevenção de novas tragédias.

Ao reunir representantes do Ministério das Mulheres, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, além de especialistas com atuação destacada na área, esta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

Comissão dará visibilidade à urgência do tema, fortalecerá a cooperação interinstitucional e reafirmará o compromisso do Parlamento com a proteção da vida e a defesa dos direitos fundamentais das mulheres brasileiras.

Sala das sessões, de 2025.

Deputada Adriana Accorsi – PT/GO

Apresentação: 25/04/2025 15:10:21.677 - CMULHER

REQ n.23/2025



* C D 2 2 5 9 9 5 1 7 4 5 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259951745300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Adriana Accorsi